



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**MATRICULA: 39.273**

**DATA: 27/02/2015**

**IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01 TIPO A**, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (um) terraço; 01 (uma) sala de estar/jantar; 02 (dois) quartos sendo um suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro; e 01 (um) hall; Perfazendo uma área construída de 75,04m<sup>2</sup>; com área privativa de 75,04m<sup>2</sup>; área de uso comum de 0,61m<sup>2</sup>; área real total de 75,65m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 75,04m<sup>2</sup>; área de terreno de uso comum de 39,03m<sup>2</sup>; área de terreno total de 114,07m<sup>2</sup> e coeficiente de proporcionalidade de 0,10266m<sup>2</sup>, cujo Condomínio está situado na Rua Benedito Luiz da Silva, s/n, Lote 04/05 da Quadra 01, integrante do Loteamento denominado “GÊNOVA”, Olho D’água do Carrilho, em São Gonçalo do Amarante/RN.

**PROPRIETÁRIA – FÁBIO POGGI CONSTRUTORA LTDA ME** (CNPJ/MF nº 10.590.830/0001-70) com sede na Travessa Anísio Moura Segunda, nº 68, Olho D’água do Carrilho, município de São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **FABIO POGGI** (RNE V426324-Q-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 007.658.974-90), italiano, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, nº 971-A, Areia Preta, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** – Havido por força da matrícula 36.231 em data de 04/12/2013 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000002078908 e FRMP 000000727865.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua: Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

**R.01-39.273** em 17.03.2015 – Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato nº 8.4444.0864419-3, com caráter de escritura pública, datado de 13.03.2015, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula **FABIO POGGI CONSTRUTORA LTDA - ME** supra qualificado; **VENDEU** em sua totalidade ao(s) **COMPRADOR(ES): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA VAZ** (CNH nº 02661470819-DETRAN/RN e CPF/MF 037.717.374-60) brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado em R Dr Ernani Cabral, 4, Candelária em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Guia FDJ nº 7000002099792 e Guia do FRMP nº 000000739701.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua: Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

**R.02-39.273** em 17.03.2015 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es): **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA VAZ**, supra qualificado; **ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ nº 7000002099792 e Guia do FRMP nº 000000739701.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua: Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

**AV.3 – 39.273 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 04/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 071.143, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ ANTONIO PEREIRA VAZ** (C.I. – CNH nº 02661470819-DETRAN/RN e CPF/MF nº 037.717.374-60) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0864419-3** de **13/03/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002613632); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44662. Protocolo Intimação nº 72.445. Protocolo nº 80.013 - datado de 25/01/2024. -----

**Selo Digital: RN2024009532300072800DH.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **LAUANY RODRIGUES ARIAS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 39.273, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 218b.173e.185e.26ac.b2a4.850e.9005.103e.a8b1.98d1, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230009062ODM**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Bezerra Moura Soares**

Assinado eletronicamente

(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ	
Inteiro Teor Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$111,55</b>
Recepção Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$18,81</b>
FDJ	<b>R\$7,59</b>
FRMP 0000002618318	<b>R\$1,50</b>
FCRCPN	<b>R\$2,53</b>
ISS Lei 610/2017	<b>R\$0,94</b>
Total	<b>R\$142,92</b>
Protocolo 32326	



*Poder Judiciário do RN*  
*Selo de Fiscalização*  
*Selo Normal*  
*RN202400953230009061ANC*  
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**